





## PORTARIA GABIENTE N°257/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; CONSIDERANDO o requerimento protocolado de nº 0573-05/2024; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Assessória Jurídica CONSIDERANDO o art. 83, inciso IX, da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); CONSIDERANDO a cópia da certidão de óbito juntado em anexo; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no art. 37, da Constituição Federal de 88;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do quadro funcional a servidora inativa, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DO NASCIMENTO, titular do cargo merendeira -inativa, sob a matrícula funcional de nº 20.135-7, por motivo de FALECIMENTO, ocorrido no dia 08 de maio de 2024, conforme cópia da certidão de óbito sob a matricula de nº 077453 01 55 2024 4 00028 050 000773520.

Art. 2º - CONCEDER, pagamento em pecúnia proporcional ao 13º (decimo terceiro o qual a servidora inativa mencionada faz jus.

Parágrafo único: O valor da benesse mencionado no artigo 2°, deverá ser repassado para conta bancaria de titularidade da filha da servidora mencionada, a Sra. Maria Cilene do Amaral Nascimento, com a conta de nº 6.296-0, variação 51, agência 2699-9 — Banco do Brasil.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão CPF 370 416.144-68